

## INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna-se público que se deu início ao procedimento conducente à elaboração do projeto referente ao Regulamento de prestação de serviço dos docentes e do serviço docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no dia 10 de setembro de 2020.

Informa-se que o responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA, é o Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Luís Manuel Carriço.

Mais se informa que poderão constituir-se como interessados os docentes e demais interessados que sejam titulares de direitos e interesses legalmente protegidos.

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 03 de março de 2021.

Luís Manuel Carriço  
Diretor